camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PORTARIA Nº 012/ 2025

Concede Progressão por Titulação, nos termos da Seção II do Capitulo IV da Lei Ordinária nº 1613/2025 e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

***CONSIDERANDO** o que dispõe na Seção II do Capitulo IV da Lei Ordinária nº 1613/2025 (que Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Delfim Moreira e plano de cargos, salários e carreira e dá outras providências), sobre a concessão de progressão por titulação ao servidor;*

***CONSIDERANDO** que o titulo apresentado foi aprovado pelo Presidente da Câmara no dia 18.03.2025;*

***CONSIDERANDO** que conforme artigo 35 da Lei Ordinária nº 1613/2025, as progressões serão homologadas por ato do Presidente da Câmara;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a primeira progressão a servidora por titulação ou qualificação, referente ao título analisado, nos termos da tabela abaixo:

Nome	Cargo	Data de admissão	Nível	Grau atual	Novo enquadramento/ progressão
Erica Daiane Sapucci	Contadora	10/07/2018	III	P0	P3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Delfim Moreira – MG, 24 de março de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira